



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2020 DO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Data – 23/01/2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Janeiro de 2020, na sala de reuniões da Diretoria do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, às 14:00 hs (quatorze horas), em cumprimento às disposições contidas no (art. 7º da Portaria nº. 605/2017-PTJ), reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo e e-mail, os seguintes membros: **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Membro efetivo), os servidores, Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau).** Presente, também, o servidor Dr. Máximo Soares de Sena (Oficial de Justiça), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas-SINTJAM, a Dra. Roberta da Silva Santos (Assessora do setor de Gestão de Pessoas do TJ/AM), neste ato representante enviada pelo **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, presentes ainda, a **Dra. Maria Cristina de Paiva Matos (Secretária do Comitê de Política Estratégica – TJ/AM.)**

Registra-se a ausência do representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM, convocados através do Ofício nº 095/2020 – SOAPG/TJAM, não se fez presente também, o Diretor da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Dr. Eduardo Martins de Souza, convocado através dos Ofício nº 097/2020 – SOAPG/TJAM, assim como, o Secretário das Unidades de Processamento Judicial – UPJ's, Dr. Maximiano dos Santos Rodrigues, Ofício de nº 101/2020 – SOAPG/TJAM.

Não compareceram ainda, a MM(a) Juíza Dra. Liza Cristina Nascimento da Costa Marques representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, conforme Ofício de nº 093/2020 – SOAPG/TJAM, bem como, a MM(a) Juíza Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo – Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, através do Ofício de nº 099/2020 – SOAPG/TJAM, e do MM Juíz – Dr. Henrique Veiga Lima (Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas), Ofício de nº 100/2020 – SOAPG/TJAM, o Dr. Messias Augusto Lima Belchior de Andrade – Secretário-Geral de Administração – TJ/AM, através do Ofício de nº 103/2020 – SOAPG/TJAM, e a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), através do Ofício de nº 102/2020 – SOAPG/TJAM, justificadas, contudo, a ausência dos mesmos.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

O senhor Presidente, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação das atribuições designadas na Portaria nº 2064/2018-PTJ, de 20/08/2018, na seguinte ordem de pauta: **1. Análise e aprovação da ata de reunião do Subcomitê do dia 25/11/2019.** Submetida para análise a ata do dia 25/11/2019 ela foi aprovada e rubricada pelos Membros presentes na reunião. **2(I).** Participação dos membros designados por este Subcomitê, através do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e do **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas, realizada no dia 13/12/2019, os quais apresentaram o seguinte relatório:

Na oportunidade, o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos e o servidor Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informaram que na última reunião do **(Comitê de Gestão de Pessoas)**, realizada no dia 13/12/2019, foram deliberadas as seguintes proposituras, conforme relatório a seguir (vide também anexo):

- 1 – Possíveis alterações na Resolução de Férias dos Magistrados do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;**
- 2 – Servidores com férias acumuladas;
- 3 – Apreciação da Minuta de Resolução sobre a lotação de servidores do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;**
- 4 – Pauta e data prevista para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas.**

– Com relação ao assunto - item **01**, após a abertura formal da reunião, foram iniciadas as discussões acerca do referido tema, sendo dada a palavra inicialmente ao **Dr. Jean Carlos – MM. Juiz – Presidente do Comitê Orçamentário e Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM.** O mesmo ponderou aos demais membros, ressaltando e expondo acerca da necessidade de alteração do percentual de fruição simultânea de férias dos magistrados. O **Dr. Carlos André (Secretário Geral de Justiça)**, menciona que diversas resoluções com semelhante teor já foram rejeitadas pelo Pleno e recomenda que o referido pleito seja apresentado individualmente junto aos desembargadores. Dada a palavra ao **MM. Juiz Dr. Henrique Veiga – Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas**, este ressaltou sobre as restrições financeiras do tribunal. O Dr. Jean Carlos informou que o maior empecilho se deve ao desfalque na força de trabalho do Judiciário Estadual que poderá advir após o momento de adoção de tal medida.

Dr. Henrique Veiga, acrescentou enfatizando acerca da substituição de magistrado, a qual, se opera por um período inferior a 30 dias, condição esta, que atrai a não onerosidade, deixando os magistrados em substituição, sem a devida contrapartida pelos serviços desenvolvidos neste período, o qual denota-se ser sempre inferior aos 30 dias no tocante a substituição, portanto, não sendo a mesma remunerada.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Dr. Jean Carlos segue informando novamente a necessidade de se firmar uma negociação direta junto aos desembargadores, se possível, com a intermediação da AMAZON. A Servidora Rosemary ressaltou que a limitação de 30% para fruição de férias consta da Resolução do Tribunal, contudo, o Dr. Jean Carlos, ressaltou que a resolução era anterior à nomeação dos atuais juízes e baseando-se no aumento da quantidade de juízes, tal situação poderia possibilitar maior quantidade de substituições atualmente.

Seguindo o aprofundamento dos debates acerca do tema, o Dr. Jean Carlos sugeriu que junto à negociação com os desembargadores, sejam apresentados informações robustas, importantes e consistentes, com o fito para que fundamentem o pleito. Informou ainda, que achava válida a acumulação/fruição de férias dos magistrados serem deferidas precipuamente no mês de Janeiro, entendendo ser um mês de baixa atividade judicial, nas respectivas unidades judiciárias.

Dada a palavra ao **Dr. Henrique Veiga – MM. Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas**, foi destacado que a administração do TJ/AM, possui limitação orçamentária, como fator impeditivo para a efetivação de pagamento simultâneo das férias de Magistrados, existindo normatização pertinente, referentes aos percentuais fixados na mesma, portanto, entendendo não serem deferidos pedidos em percentual superior ao já estabelecido. O MM. Juiz sugeriu ainda, que os pedidos de férias dos Magistrados, fossem deferidos para os meses de Janeiro e Julho, por conta do período de férias escolares. Sugere, que os respectivos deferimentos, deem-se segundo a ordem cronológica de protocolamento junto à Div. De Pessoal, de tais pedidos pelos Magistrados.

- Com relação ao assunto - item **02**, a sugestão analisada, faz referência à Servidores com férias acumuladas, analisou-se questões relacionadas acerca do que está previsto na legislação atualizada sobre este assunto, bem como sobre a previsão regulamentar constante no cerne da Administração atual. Em razão disto, sugeriu-se a possibilidade de adiamento das discussões do item 02 da pauta. Acerca do respectivo tema, ficou decidido pela maioria dos membros, que o mesmo ficará em aberto e voltará a ser objeto de deliberações futuras deste respectivo Comitê.

- Com relação ao assunto - item **03**, a sugestão analisada, faz referência à apresentação de minuta de Resolução para lotação de servidores, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, apresentou os itens da minuta da respectiva resolução, ressaltando ainda que a nomeação dos servidores aprovados no último concurso, ocorrerá em breve. Informou e ressaltou quanto a limitação prevista na minuta acerca da movimentação de servidores das sub-regiões. O Servidor **Regivan (Assessor Chefe da Div de Pessoal)**, questionou a aplicabilidade do termo remoção previsto no art. 2, inc. V. A **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, questionou art. 6 da respectiva minuta, no que se refere à lotação paradigma.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Dada a palavra ao **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz**, o mesmo sugeriu que seja realizada encaminhamento de alteração na lei complementar dos servidores, para ajustar a mesma à nova realidade de sub-regiões observadas pelo TJAM. Após os debates, decidiu-se pelos demais membros, pela retirada do termo “*vacância*” do inc. V do art.2 e pela realização de estudo para levantamento da necessidade de servidores no interior do estado.

Decidiu-se ainda pela retirada do inc. VI do art. 3º. A **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, sugeriu ainda que no art. 4º da referida minuta seja estabelecido critério objetivo para relotação, onde se observe a qualificação do servidor. A Servidora, **Dra. Adriana Brito do (Núcleo de Assessoria Virtual)**, informou e sugeriu que seja aberta possibilidade de o servidor ser transferido mesmo que não haja anuência do chefe, em caso de problemas de saúde. Após deliberações quanto ao tema, ficou decidido pelo adiamento e continuação dos debates, no tocante a este item, na próxima reunião deste Comitê.

Prosseguindo as discussões, a **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, apresentou como pauta, a título de sugestão para a próxima reunião a promoção de incentivos nas unidades do interior do estado visando a participação dos servidores nos cursos de capacitação que são promovidos pelo TJ/AM. Sugeriu ainda que a Divisão de Pessoal faça levantamento das férias acumuladas de servidores.

- Com relação ao assunto - item **04**, foi colocado em deliberação pelo **Dr. Henrique Veiga – Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** a retomada e apreciação na próxima reunião deste Comitê com a seguinte Pauta sugerida, os seguintes itens:

- Discutir a obrigatoriedade da participação dos servidores das unidades judiciárias do interior, nos cursos de capacitação promovidos pela escola do servidor;

- Levantamento do quantitativo de férias acumuladas pelos servidores.

Objetivando o deferimento e providências posteriores. Sendo estipulada a data de **07/02/2020, 10:00 hs**, na sala de reuniões da **Presidência do TJ/AM**, para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas**.

Passando-se ao item **2(II)** da pauta deste Comitê de Atenção ao 1º Grau, o qual trata de debater-se sobre a possibilidade de inclusão no programa de teletrabalho, dos Assessores diretos de Juízes em cargo de comissão (art. 8º – Portaria N.004/2017). Verificando tratar-se de matéria de competência da Divisão de Gestão de Pessoas, fora convocado a participar desta reunião, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, através do Ofício de Nº 005/2020-SOAPG- TJ/AM, entretanto, em virtude da ausência do mesmo, foi informado pela representante do respectivo diretor, que existe uma resolução (nº 227 – CNJ), a qual regula acerca deste assunto, sendo deliberado pelos demais membros deste Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, o envio de Ofício à Presidência, requerendo orientações acerca do procedimento a ser adotado nestes casos, verificando-se um caso



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

concreto, assim como, foi deliberado o adiamento das discussões deste item da pauta, para a próxima reunião, em razão de pedido de análise da resolução em epígrafe.

Acerca do item **2(III)**, conforme informada na presente pauta, informa-se que o item trata de debate sobre proposta de delegação das consultas aos sistemas eletrônicos (BACENJUD/INFOJUD/RENAJUD/SIEL e E-RIDFT), passarem a ser realizadas diretamente pelas secretarias das respectivas varas das UPJ's cíveis. Após debates sobre este tema, ficou decidido pelo Presidente deste Comitê, **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, acerca deste tema, que ficaria a cargo do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, a elaboração de circular c/nota explicativa em resposta a consulta feita pelo Dr. Clayton Nascimento – Assessor de Gabinete da 20ª Vara Cível, neste sentido.

3. Trata-se da participação deste Comitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça, objetivando o conhecimento e participação direta de membro deste Comitê, da proposta orçamentária de 2019. Informa-se que para esta tarefa, foi designado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**. Informa-se ainda, quanto a este item, que em resposta ao Ofício nº 023/2018 – SOAPG/TJAM, recebemos a Informação nº 28/19-DVOF/TJ, esclarecendo quanto a autorização de participação de um membro do nosso Subcomitê nas discussões orçamentárias do Tribunal de Justiça, não haveria óbice a princípio, conforme documento (*supramencionado*) em anexo.

Contudo, considerando que nenhuma reunião ainda foi agendada, pela Divisão de Orçamento, deliberou-se que fosse mantida a matéria em pauta para próxima reunião ordinária. Dando prosseguimento aos trabalhos, ficou decidido pela reiteração de Ofício à Divisão de Orçamento e adiamento dos debates quanto ao item (3).

Dando andamento nos trabalhos, o item (04) da pauta, trata especificamente de sugestão de implementação de mutirões criminais para as comarcas do interior.

4. Fomento à Assessoria Virtual. No que tange à implementação de mutirões criminais nas comarcas do interior, item **4(I)**, havia sido deliberado na reunião anterior, pelo envio aos juízes cuja lista de processos criminais pendentes sejam acima de 100 processos, de Ofício questionando o interesse deles na realização destes mutirões. Informa-se que em resposta, foram recebidas cerca de 9 respostas positivas por parte dos magistrados de comarcas do interior, respostas estas que já foram devidamente encaminhadas para a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM). Ficando a respectiva Assessora, de retornar com uma resposta por parte do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM, quanto a viabilidade de implementação dos respectivos mutirões.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Entretanto, não podendo comparecer a esta reunião, a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM), tendo justificado sua ausência, deliberou-se pelo adiamento deste item para a próxima reunião ordinária.

Acerca do item **4(II)**, no que se refere ao assessoramento jurídico aos magistrados do interior, seguia-se posicionamento anterior no sentido de que o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, havia ficado de conversar com o Presidente da AMAZON para confirmar se a proposta deles contemplam todo o interior, bem como o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, também, ficou de confirmar essa informação. Por fim, deliberou-se pelo adiamento deste item da pauta. Passando-se a deliberar o próximo item.

5. Proposta de realização de uma consulta interna entre servidores e magistrados a fim de conhecer os assuntos de maior interesse das classes. Foi informado pelo **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, que a enquete está sendo elaborada, a qual será apresentada para aprovação dos demais membros. Após aprovação, ficou o mesmo, incumbido de enviar/encaminhar para Divisão de Planejamento o conteúdo da mesma, a fim de que seja vinculada no site do TJ/AM.

6. Quanto a análise da lista atualizada dos contratos e projetos do Tribunal de Justiça. Ficou sugerido, que este item deveria ser retirado de pauta, o que foi devidamente decidido e aprovado, por unanimidade dos membros presentes.

7. Deliberação acerca da possibilidade de implementação do sistema de Banco de Horas para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Quanto a esta matéria específica deste item, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), que o **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)** enviasse Ofício à Diretora da (Divisão de Pessoal – Dra. Cíntia Kazuko), solicitando informações acerca do controle de ponto dos servidores.

Informa-se, que por solicitação do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, o qual pede que este item permaneça na pauta, a fim de que colha subsídios sólidos e aptos, para possibilidade de implantação do sistema de banco de horas. Votado esta solicitação, decidiu-se por manter este item na pauta, sendo deliberado nesta reunião, conforme determinação do MM. Juiz de Direito **Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**.

08. Implementação de projetos pelo Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Quanto a este item, informa-se que continua seguindo



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

objetivando, através de tratativas diretas com as demais unidades administrativas e judiciais desta corte, procurando alcançar todos os objetivos de competência deste nosso Subcomitê. Informa-se que dentro do plano de ação estipulado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, os dois projetos constante no referido plano de ação, são viáveis e seguem aguardando análise e deferimento pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas. Estando os dois projetos delimitados da seguinte forma:

8.1. Plano de Disponibilidade de Assessoramento Jurídico aos juízes do interior do Estado. Aberto o Processo no CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 29/08/2019, ainda é a análise pelo juízes auxiliares da presidência. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos ficou de conversar com a juíza auxiliar.

8.2 Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. Aberto Processo CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 29/08/2019, ainda é a análise pelo juízes auxiliares da presidência. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos ficou de conversar com a juíza auxiliar.

09. Questionamento dos juízes do interior quanto ao uso do PJE para os processos da Justiça Federal. Disponibilizado ao Vice-Presidente deste Subcomitê, Dr. Fábio Tavares Amorim, o Ofício nº 079/2019 – SOAPG/TJAM para protocolo no setor da Corregedoria. Contudo, verificou-se que até a presente data, não houvera qualquer resposta por parte da Corregedoria, quanto ao aludido Ofício. Após deliberação deste tem, ficou decidido pelos membros deste Comitê, pela reiteração de novo Ofício, solicitando resposta acerca do Ofício anterior e solicitando resposta novamente quanto ao procedimento a ser adotado no tocante ao uso do sistema PJE, foi determinado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, que fosse solicitada uma resposta direta e pessoalmente na Corregedoria, sobre o assunto.

10. Análise da ferramenta FERAC. Solicitada a dilatação do prazo para análise do Processo CPA 2018/000062, referente ao uso da ferramenta FERAC, que serve para avaliar a postura das partes no processo quanto a veracidade de suas afirmações. Após debates sobre a solicitação. Colocado em votação pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, deliberou-se pela aprovação da dilação do prazo de análise deste item, foi solicitado que se imprimisse o referido CPA, objetivando o debate na próxima reunião ordinária a ser marcada.

11. Debate sobre a possibilidade de uso e utilização de veículos apreendidos, objetivando auxiliar as diligências designadas pelos juízes de varas criminais e das varas de família. Estando este item, permanecendo na pauta, tendo sido trazido este relevante tema pelo servidor, Dr. Máximo Soares Sena (Oficial de Justiça), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – SINTJAM/AM, o mesmo pediu dilação de prazo para apresentação de relatório com embasamento jurídico ,



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

objetivando que seja analisado pelos demais membros e depois deliberação para aprovação como plano de ação a ser desenvolvido por este Comitê. Sendo deliberado pelos demais membros deste Comitê, aprovação do pleito e que o referido servidor, ficará com a incumbência de trazer para a próxima reunião, um estudo detalhado acerca dos procedimentos adotados, quanto ao destino dado aos bens móveis(veículos), nos casos de decretação de perdimento, pelas justiças Federais, Estaduais e Municipais, bem como, sobre a possibilidade de doação destes bens, objetivando o uso dos mesmos pelo TJ/AM, para dar maior celeridade ao cumprimento das decisões nestas respectivas varas.

12. Debate sobre apresentação em conjunto dos Comitês de Gestão de Pessoas, Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau e Amazon, de plano de Ação para gozo e fruição das férias de Magistrados à ser implementada em janeiro de cada ano.

No tocante a este item, foi debatido e deliberado pelos membros, pela retirada de pauta deste item.

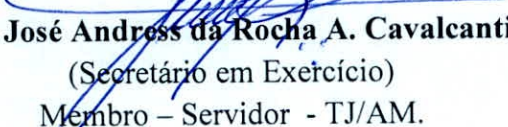
Por fim, os membros do Subcomitê deliberaram acerca da próxima reunião ordinária cuja a data ficou marcada para o dia **28/02/2020 às 14 hs**, a ser realizada na sala de reunião da Diretoria do **Fórum de Justiça Ministro Henocho Reis**. E nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a presente reunião, cuja a ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.

MM. Juíz Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos
Presidente

MM. Juíz Dr. André Luiz N. Borges de Campos
Membro

MM. Juíza Dra. Luíza Cristina Nascimento da Costa Marques –
Representante da AMAZON

Dr. Fábio Tavares Amorim
(Vice-Presidente).


Dr. José Andress da Rocha A. Cavalcanti
(Secretário em Exercício)
Membro – Servidor - TJ/AM.

Dra. Maria Cristina de Paiva Matos
(Secret. do Comitê de Política Estratégica)
Membro – Servidor - TJ/AM.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO**

Dr. Máximo Soares de Sena
Representante do SINTJAM
Servidor- TJ/AM.

Dra. Roberta da Silva Santos
(Assessora do setor de Gestão de Pessoas)
TJ/AM)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – TJ/AM

Data da Reunião: 13/12/2019 – 10 hs - Sala de Audiência – 1ª UPJ do TJ/AM

Assuntos:

- 1 – Possíveis alterações na Resolução de Férias dos Magistrados do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM**;
- 2 – Servidores com férias acumuladas;
- 3 – Apreciação da Minuta de Resolução sobre a lotação de servidores do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM**;
- 4 – Pauta e data prevista para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas**.

– Com relação ao assunto - item **01**, após a abertura formal da reunião, foram iniciadas as discussões acerca do referido tema, sendo dada a palavra inicialmente ao **Dr. Jean Carlos – MM. Juíz – Presidente do Comitê Orçamentário e Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição – TJ/AM**. O mesmo ponderou aos demais membros, ressaltando e expondo acerca da necessidade de alteração do percentual de fruição simultânea de férias dos magistrados. O **Dr. Carlos André (Secretário Geral de Justiça)**, menciona que diversas resoluções com semelhante teor já foram rejeitadas pelo Pleno e recomenda que o referido pleito seja apresentado individualmente junto aos desembargadores. Dada a palavra ao **MM. Juíz Dr. Henrique Veiga – Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas**, este ressaltou sobre as restrições financeiras do tribunal. O Dr. Jean Carlos informou que o maior empecilho se deve ao desfalque na força de trabalho do Judiciário Estadual que poderá advir após o momento de adoção de tal medida.

Dr. Henrique Veiga, acrescentou enfatizando acerca da substituição de magistrado, a qual, se opera por um período inferior a 30 dias, condição esta, que atrai a não onerosidade, deixando os magistrados em substituição, sem a devida contrapartida pelos serviços desenvolvidos neste período, o qual denota-se ser sempre inferior aos 30 dias no tocante a substituição, portanto, não sendo a mesma remunerada.

Dr. Jean Carlos segue informando novamente a necessidade de se firmar uma negociação direta junto aos desembargadores, se possível, com a intermediação da AMAZON. A Servidora Rosemary ressaltou que a limitação de 30% para fruição de férias consta da Resolução do Tribunal, contudo, o Dr. Jean Carlos, ressaltou que a resolução era anterior à nomeação dos atuais juízes e baseando-se no aumento da quantidade de juízes, tal situação poderia possibilitar maior quantidade de substituições atualmente.

Seguindo o aprofundamento dos debates acerca do tema, o Dr. Jean Carlos sugeriu que junto à negociação com os desembargadores, sejam apresentadas informações robustas, importantes e consistentes, com o fito para que fundamentem o pleito. Informou ainda, que achava válida a acumulação/fruição de férias dos magistrados serem deferidas precipuamente no mês de Janeiro, entendendo ser um mês de baixa atividade judicial, nas respectivas unidades judiciárias.

Dada a palavra ao **Dr. Henrique Veiga – MM. Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas**, foi destacado que a administração do TJ/AM, possui limitação orçamentária, como fator impeditivo para a efetivação de pagamento simultâneo das férias de Magistrados, existindo normatização pertinente, referentes aos percentuais fixados na mesma, portanto, entendendo não serem deferidos pedidos em percentual superior ao já estabelecido. O MM. Juiz sugeriu ainda, que os pedidos de férias dos Magistrados, fossem deferidos para os meses de Janeiro e Julho, por conta do período de férias escolares. Sugere, que os respectivos deferimentos, deem-se segundo a ordem cronológica de protocolamento junto à Div. De Pessoal, de tais pedidos pelos Magistrados.

- Com relação ao assunto - item **02**, a sugestão analisada, faz referência à Servidores com férias acumuladas, analisou-se questões relacionadas acerca do que está previsto na legislação atualizada sobre este assunto, bem como sobre a previsão regulamentar constante no cerne da Administração atual. Em razão disto, sugeriu-se a possibilidade de adiamento das discussões do item 02 da pauta. Acerca do respectivo tema, ficou decidido pela maioria dos membros, que o mesmo ficará em aberto e voltará a ser objeto de deliberações futuras deste respectivo Comitê.

- Com relação ao assunto - item **03**, a sugestão analisada, faz referência à apresentação de minuta de Resolução para lotação de servidores, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, apresentou os itens da minuta da respectiva resolução, ressaltando ainda que a nomeação dos servidores aprovados no último concurso, ocorrerá em breve. Informou e ressaltou quanto a limitação prevista na minuta acerca da movimentação de servidores das sub-regiões. O Servidor **Regivan (Assessor Chefe da Div de Pessoal)**, questionou a aplicabilidade do termo remoção previsto no art. 2, inc. V. A **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, questionou art. 6 da respectiva minuta, no que se refere à lotação paradigma.

Dada a palavra ao **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz**, o mesmo sugeriu que seja realizada encaminhamento de alteração na lei complementar dos servidores, para ajustar a mesma à nova realidade de sub-regiões observadas pelo TJAM. Após os debates, decidiu-se pelos demais membros, pela retirada do termo "**vacância**" do inc. V do art.2 e pela realização de estudo para levantamento da necessidade de servidores no interior do estado.

Decidiu-se ainda pela retirada do inc. VI do art. 3º. A **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, sugeriu ainda que no art. 4º da referida minuta seja estabelecido critério objetivo para relotação, onde se observe a qualificação do servidor. A Servidora, **Dra. Adriana Brito do (Núcleo de Assessoria Virtual)**, informou e sugeriu que seja aberta possibilidade de o servidor ser transferido mesmo que não haja anuência do chefe, em caso de problemas de saúde. Após deliberações quanto ao tema, ficou decidido pelo adiamento e continuação dos debates, no tocante a este item, na próxima reunião deste Comitê.

Prosseguindo as discussões, a **Dra. Wiulla Garcia (Diretora da EASTJ/AM)**, apresentou como pauta, a título de sugestão para a próxima reunião a promoção de incentivos nas unidades do interior do estado visando a participação dos servidores nos cursos de capacitação que são promovidos pelo TJAM. Sugeriu ainda que a Divisão de Pessoal faça levantamento das férias acumuladas de servidores.

- Com relação ao assunto - item **04**, foi colocado em deliberação pelo **Dr. Henrique Veiga – Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** a retomada e apreciação na próxima reunião deste Comitê com a seguinte Pauta sugerida, os seguintes itens:

- Discutir a obrigatoriedade da participação dos servidores das unidades judiciárias do interior, nos cursos de capacitação promovidos pela escola do servidor;

- Levantamento do quantitativo de férias acumuladas pelos servidores.

Objetivando o deferimento e providências posteriores. Sendo estipulada a data de **07/02/2020, 10:00 hs**, na sala de reuniões da **Presidência do TJAM**, para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas**.

Data: Manaus, 13/12/2019.








Sdcs,
ANDRESS CAVALCANTI
Assessor Jurídico - TJAM.
andress.cavalcanti@tjam.jus.br
(092) - 98128.33.74



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DE 23/01/2020 DO SUBCOMITÊ
ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO.

NOME	ASSINATURA
Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos - Presidente	
Dr. Fábio Tavares Amorim - Vice- Presidente	
Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos - Membro	
Drª. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques - Representante da AMAZON	
Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti - Secretário em Exercício	
Máximo Soares Sena - Representante - SINTJAM	
<i>maximo existima de pavia maximo</i> Roberta Monique da Silva Santos	